

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB\SULOG Nº 104, DE 03/11/2020**A: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E A.N.B.M.****REF: AVISO DE FRETE Nº 127/2020, de 12/11/2020.****1 – A Conab comunica as seguintes alterações para o Aviso de Frete em referência:****Onde se lê: Item 2: DO CRONOGRAMA**

DATA E HORÁRIO DO PREGÃO	12/11/2020, às 9:30h (horário de Brasília)	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME
Prazo de Validade das Garantias	12.03.2021	Item 8.2 deste Aviso
Prazo de Validade dos Preços	120 dias	Item 6.3 deste Aviso
Entrega das Garantias	17.11.2020	Item 9.2 deste Aviso
Entrega das ATR's	19.11.2020	Item 9.1 deste Aviso

Leia-se:

DATA E HORÁRIO DO PREGÃO	13/11/2020, às 9:30h (horário de Brasília)	
ETAPAS	DATA LIMITE	CONFORME

Prazo de Validade das Garantias	13.03.2021	Item 8.2 deste Aviso
Prazo de Validade dos Preços	120 dias	Item 6.3 deste Aviso
Entrega das Garantias	18.11.2020	Item 9.2 deste Aviso
Entrega das ATR's	20.11.2020	Item 9.1 deste Aviso

Item 8: DAS GARANTIAS , Subitem 8.2

Onde se lê:

8.2 - As garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverão ser apresentadas individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 8.1.1, garantia do serviço, outra para cumprimento do item 8.1.2, garantia do produto, em conformidade com modelo apresentado **Anexo I** a este Aviso. O prazo de validade/vigência dessas garantias deverá ser estendido até o dia **12.03.2021**.

Leia-se:

8.2 - As garantias contratuais representadas por seguro garantia ou carta de fiança bancária, deverão ser apresentadas individualizadas por objeto, sendo uma para o cumprimento da exigência do item 8.1.1, garantia do serviço, outra para cumprimento do item 8.1.2, garantia do produto, em conformidade com modelo apresentado **Anexo I** a este Aviso. O prazo de validade/vigência dessas garantias deverá ser estendido até o dia **13.03.2021**.

Item 9: DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO, Subitens 9.1 e 9.2

Onde se lê:

9.1 – O prazo para entrega das ATR's, devidamente assinadas e identificadas, bem como da **Declaração de Cumprimento dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Carga**, Anexo III deste aviso, será até o dia **19.11.2020**, 5º dia útil após a realização do pregão, impreterivelmente, até as 18:00 horas (horário de Brasília). Quando a entrega das ATR's não ocorrer na Matriz/DF, deve ser observado horário de funcionamento das Superintendências Regionais.

9.2 - As **Garantias Contratuais** (originais) deverão ser enviadas em arquivo eletrônico, individualizadas por lote, até o dia **17.11.2020**, 3º dia útil após a realização do pregão, impreterivelmente, até às 18:00 horas (horário de Brasília). Quando a jurisdição da Bolsa negociadora do lote for o DF, o envio deve ser feito no email: gelog@conab.gov.br. Quando a jurisdição da Bolsa negociadora do lote for em outro estado, deverá ser solicitado o e-mail de envio junto a superintendência regional respectiva, conforme endereço e contatos telefônicos disponível em: [Superintendências Regionais](#).

Leia-se:

9.1 – O prazo para entrega das ATR's, devidamente assinadas e identificadas, bem como da **Declaração de Cumprimento dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Carga**, Anexo III deste aviso, será até o dia

20.11.2020, 5º dia útil após a realização do pregão, impreterivelmente, até as 18:00 horas (horário de Brasília). Quando a entrega das ATR's não ocorrer na Matriz/DF, deve ser observado horário de funcionamento das Superintendências Regionais.

9.2 - As Garantias Contratuais (originais) deverão ser enviadas em arquivo eletrônico, individualizadas por lote, até o dia **18.11.2020**, 3º dia útil após a realização do pregão, impreterivelmente, até às 18:00 horas (horário de Brasília). Quando a jurisdição da Bolsa negociadora do lote for o DF, o envio deve ser feito no email: gelog@conab.gov.br. Quando a jurisdição da Bolsa negociadora do lote for em outro estado, deverá ser solicitado o e-mail de envio junto a superintendência regional respectiva, conforme endereço e contatos telefônicos disponível em: [Superintendências Regionais](#).

Na relação de lotes:

Lote 3, sublotes 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4;

Lote 9, sublote 9.3;

Lote 10, sublote 10.3;

Onde se lê:

CDA Origem 56.D349.0001-5 – Azul Celeste Armazéns Gerais LTDA

End: 4RPD, MT 140, KM 15

Leia-se:

CDA Origem 56.A920.0001-8 – Uirapuru Armazéns Gerais LTDA

End: ESTRADA VITÓRIA KM 1.7, S/Nº, CHAC.

(Assinado Eletronicamente)

Bruno Scalon Cordeiro

Diretor-Executivo

Diretoria de Operações e Abastecimento

(Assinado Eletronicamente)

Guilherme Soria Bastos Filho

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 03/11/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SORIA BASTOS FILHO, Diretor-Presidente - Conab**, em 03/11/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12562752** e o código CRC **C30E8C6C**.
